



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Terça-feira • 30 de Março de 2021 • Ano • Nº 2923

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 42 De 01 De Fevereiro De 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 278.100,00 (Duzentos e setenta e oito mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 43 De 01 De Fevereiro De 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 42 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 278.100,00 (Duzentos e setenta e oito mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816 de 10 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 278.100,00 (Duzentos e setenta e oito mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.13.00 / 9214 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.700,00
4.4.90.52.00 / 9214 - Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
Total por Ação:	21.700,00

2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	83.700,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercicios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	93.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	115.400,00

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	8.400,00
Total por Ação:	13.400,00

2.027 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.1.90.13.00 / 9229 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	18.400,00

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.040 - APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	21.600,00
Total por Ação:	21.600,00

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	122.700,00
Total por Ação:	122.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 144.300,00

Total Suplementado: 278.100,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.055 - APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	7.700,00
Total por Ação:	7.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.700,00

0404 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER

2.008 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREA DE LAZER

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.009 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTEJOS, EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.063 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
4.4.90.52.00 / 0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00

0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO
CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.037 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	96.400,00
Total por Ação:	96.400,00

2.074 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.39.00 / 9214 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19.000,00
Total por Ação:	19.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.400,00

0609 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.069 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

3.1.90.92.00 / 9229 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 278.100,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG :



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 43 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 816 de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - SECRETARIA DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GAB. DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diárias - Civil	0,00	4.600,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	4.600,00	0,00
Total por Ação:	4.600,00	4.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.600,00	4.600,00

0303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GESTÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.058 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.600,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.600,00	0,00
Total por Ação:	19.600,00	19.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.600,00	19.600,00

0412 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00	0,00
3.3.90.92.00 / 7101 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.400,00
Total por Ação:	12.400,00	12.400,00
2.048 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 7101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

PRAÇA DR. JOSÉ GONÇALVES - CENTRO

CNPJ: 13.922.638/0001-21 - CEP: 46.930-000 - PALMEIRAS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	8.900,00	8.900,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.300,00	21.300,00
<hr/>			
0511 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.066 - ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC			
3.3.90.30.00 / 9214 - Material de Consumo		21.200,00	0,00
3.3.90.92.00 / 9214 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	21.200,00
	Total por Ação:	21.200,00	21.200,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.200,00	21.200,00
<hr/>			
0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
4.4.90.51.00 / 9224 - Obras e Instalacoes		0,00	81.100,00
4.4.90.92.00 / 9224 - Despesas de Exercicios Anteriores		81.100,00	0,00
	Total por Ação:	81.100,00	81.100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	81.100,00	81.100,00
	Total Geral:	147.800,00	147.800,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal
RG : _____